



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 207, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

## **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

### **RESOLVE:**


**Art. 1º** - Exonerar o servidor **GILDOMAR PARANHOS DE LIMA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 002.571.976-99, portador da Cédula de Identidade nº. M-7.338.551 SSP/MG, do cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER**, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

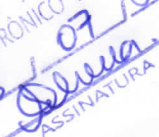
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 16 de julho de 2019.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 16 / 07 / 2019  
  
ASSINATURA